



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2025.

*Declara, de Utilidade Pública, a
Associação Comunitária de Moradores
da Vila Progresso e dá outras
providências.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

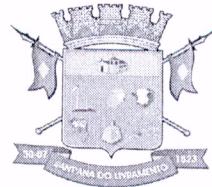
Art. 1º – Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área de assistência social, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA VILA PROGRESSO, CNPJ 07.665.187/0001-91, com sede no Beco Santana, s/nº, em Sant'Ana do Livramento-RS, entidade sem fins lucrativos, regulamentada por estatuto próprio, cujo objetivo maior é promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária da Vila.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Declara, de Utilidade Pública, a Associação Comunitária de Moradores da Vila Progresso e dá outras providências”.***

Justifica-se o presente projeto de lei, além de estar enquadrada na Lei Municipal nº 4.398 de 28 de maio de 2002, conforme consta no proc. adm. nº 5865/2024, também por se tratar de entidade dedicada a estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais, entre outras.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 26 de março de 2025.

ANALUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PROTÓCOLO GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
TELEFONE: 5539681017

PROTÓCOLO Nº: 5865/2024
Nº CONTROLE: 270723 CGM: 151799
TITULAR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA PROGRESSO
CNPJ: 07665187000191
ASSUNTO DECLARACAO DE UTILIDADE PUBLICA
LOGRADOURO: NAO INFORMADO, 0
BAIRRO: NAO INFORMADO
MUNICÍPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO
DATA: 23/07/2024
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: CRISTIANO NICOLINI DE MELO

DEPARTAMENTO PADRÃO: 6027 - SETOR DE PROTOCOLO

OUTROS DADOS

DOCUMENTOS

ASSINATURAS

T.T./REQ.:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA PROGRES

EMISSOR:

CRISTIANO NICOLINI DE MELO

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

DATA: ____ / ____ / ____

NOME:

CPF/CI:

REQUERIMENTO

| |
|-----------------------------|
| PROTÓCOLO |
| Fl: <i>02</i> |
| Func: <i>PA</i> |
| Mat: <i>123456789</i> |
| LIVRAMENTO |

Santana do Livramento, 19 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora
ANA TAROUCO
Digníssima Prefeita, do Município de Santana do Livramento

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA VILA PROGRESSO,
CNPJ nº 07.665.187/0001-91 situada Beco Santana s/n, CEP 97577-410,
entidade de sociedade civil sem finalidade lucrativa, telefone 55 9 9988-5002
(contato sr. Cristina) vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a
concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de entidade
dedicada a estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais
e outras da Vila, seus problemas, recursos e aspirações; promover e contribuir
para a formação e desenvolvimento da vida comunitária da Vila, para o que
apresenta a documentação anexa.

Nestes Termos
P. Deferimento

Fátima Jaqueline Garim
FÁTIMA JÁQUELINE GARIM
Presidente da ASSMVP

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PROGRESSO

GESTÃO 2024/2025

PROTOCOLO
Fl: 03
Func: *CDP*
Mat: *CDP*
LIVRAMENTO

Oficio ASSMVP nº 006/2024

Santana do Livramento, 19 de Julho de 2024.

Ao
EXMA. ANA TAROUCO,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Nesta Cidade.

Digníssima Prefeita:

Na oportunidade em que o cumprimentamos a Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar em anexo, REQUERIMENTO de pedido de Declaração de Utilidade Pública Municipal para Associação Comunitária de Moradores da Vila Progresso.

Anexamos ao referido ofício:

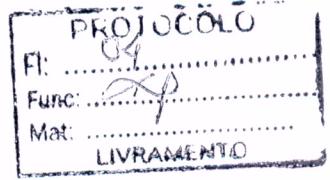
1. REQUERIMENTO
2. Cópia ESTATUTO DA ASSMVP
3. Cópia Ata de Registro da ASSMVP
4. Cópia da Ata da Atual Diretoria Gestão 2024/2025
5. Copias Documentos da Atual Presidente da ASSMVP
6. Relatório de Atividades Ano 2022/2023

Telefone para retorno e contato: 55 9 9630 1492 (Fatima) 55 9 8421-7882 (Osmar), 55 9 9988-5002 (Cristina).

Atentamente,

Cristina
Cristina Cardoso
Membro da Diretoria.

Fatima Jaqueline Garim
Fatima Jaqueline Garim,
Presidente.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, FATIMA JAQUELINE GARIM, brasileira, casada, R.G 2098717834, CPF nº 030.300.930-69, residente e domiciliado Rua Dilermando Coelho Brisola nº 328, bairro Vila Progresso, cep 97.577-410, ocupando o cargo de PRESIDENTE, na entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PROGRESSO, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Santana do Livramento, 19 de julho de 2024.

Fatima Jaqueline Garim
FATIMA JAQUELINE GARIM
Presidente da ASSMVP.

| | |
|----------------------|--|
| PROTOCOLO | |
| Fl: 05 | |
| Fun: <i>PF</i> | |
| Mat: <i>PF</i> | |
| LIVRAMENTO | |

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PROGRESSO SANTANA DO LIVRAMENTO

ESTATUTO

Ref: Títulos, Documentos e
Pessoas Jurídicas
Livramento - 188

CAPITULO I

Denominação, Sede, Finalidade e Duração

Art. 1º) A Associação Comunitária da Vila Progresso, fundada em 23 de fevereiro de 2002, com sua sede provisória na Estrada das Tropas, nº 1153 e foro nesta cidade de Santana do Livramento, é uma sociedade civil sem finalidade lucrativa, política ou religiosa, com prazo indeterminado de duração, podendo ser dissolvida por acordo unânime dos seus associados, reunidos, em Assembléia Geral.

Art. 2º) A Associação Comunitária da Vila Progresso tem por finalidades:

- a) Estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais e outras da vila, seus problemas, recursos e aspirações.
- b) Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária da vila;
- c) Representar os moradores da vila em suas reivindicações junto aos poderes constituídos;
- d) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural e social, econômico e bem estar da comunidade;
- e) Receber e distribuir recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza;
- f) Colaborar com os poderes públicos, Conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimentos dos problemas da vila, pleiteando as respectivas soluções.

Art. 3º) A Associação poderá ser designada pela sigla ASMVP, sendo a entidade máxima de representação, reivindicação, coordenação e defesa dos interesses gerais dos moradores dessa área.

CAPITULO II

Da Admissão e exclusão dos sócios

Art. 4º) Serão admitidos no quadro social, a critério da Diretoria, todos os moradores (homens e mulheres), casados ou solteiros, proprietários ou não de imóveis situados dentro da área de jurisdição da ASMVP, que dele queiram fazer parte desde que tenham no mínimo dezoito anos, para serem associados.

Art. 5º) Será excluído do quadro social:

- a) mediante sua expresso pedido;
- b) aquele que persistir em prejudicar o bom nome da Associação, em virtude de falta grave, a critério da Diretoria.

Walter
Dora Lino
de

Parágrafo único: As penalidades serão aplicadas a critério da Diretoria, obedecendo as disposições estatutárias depois de apuradas as causas, cabendo entretanto, ao sócio envolvido, recursos a serem apresentados e apreciados em Assembléia Geral, sobre a decisão tomada pela Diretoria.

CAPITULO III Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art. 6º) São direitos dos sócios:

- a) votar e ser votados para cargos eletivos;
- b) solicitar à Diretoria informações sobre medidas ou isso que a mesma vem desenvolvendo junto à comunidade;
- c) participar das atividades da ASMVP, inclusive dos Departamentos ou Comissões;
- d) usar a sede social para promoções como: casamentos, aniversários e outros, mediante a contribuição de uma taxa estipulada pela Diretoria, desde que seja freqüentador assíduo das atividades de competência da Associação;
- e) o associado, para fazer uso das dependências, terá de estar “quites” com a tesouraria;
- f) por requerimento devidamente assinado, no mínimo de 10% do quadro social, exigir que a Diretoria convoque a Assembléia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias à partir da data da solicitação;
- g) tomar parte das Assembléias Gerais e nelas apresentar propostas.

Art. 7º) São deveres dos sócios:

- a) Acatar as decisões da Diretoria e tudo que diz respeito ao Estatuto;
- b) Comunicar a Diretoria da ASMVP, as irregularidades verificadas na vila;
- c) Respeitar os membros da Diretoria, em função da autoridade investida, e demais associados, principalmente quando reunidos em nome da Associação;
- d) Colaborar com a Associação em trabalhos de interesse comunitários;
- e) Contribuir com uma mensalidade fixada pela Diretoria;
- f) Participar de trabalhos de mutirão, sempre que venha beneficiar a própria comunidade.

CAPITULO IV Da Estrutura e Competência dos Órgãos que administram a Associação

Art. 8º) A Associação Comunitárias da Vila Progresso exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Diretoria;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Assembléia Geral;

Art. 9º) A Diretoria compete zelar pelos interesses da Associação. Esta será eleita a cada dois anos, em Assembléia Ordinária e á composta de um Presidente e de um Vice-Presidente.

*Omer Alves
Dona Lúcia n.º 10
l*

§ 1º) O Presidente e Vice-Presidente serão auxiliados por um 1º secretário e um 2º secretário; por um 1º tesoureiro e um 2º tesoureiro, considerados de confiança dos eleitos.

§ 2º) Compete a Diretoria criar tantos departamentos e ou comissões quantas forem necessárias para o desenvolvimento do trabalho junto à comunidade.

§ 3º) Os cargos acima referidos, segundo as necessidades da comunidade, serão de confiança da Presidência.

§ 4º) Resolver os casos omissos e propor a Assembléia Geral, as modificações que se fizerem necessárias nos estatutos.

§ 5º) Os cargos da Diretoria serão providos por sócios residentes na área determinada por LIVRAMENTO

§ 6º) Reunir-se ordinariamente uma vez por mês, e quando necessário, extraordinariamente;

§ 7º) Ficará a critério da Diretoria, a fixação de uma taxa em dinheiro para a utilização da sede para realização de promoções sociais, como: casamentos, batizados e outros, desde que tenham fins lucrativos para o usuário.

§ 8º) apresentar Balanços das Atividades realizadas em seu mandato, por ocasião de transmissão de cargos.

§ 9º) Apresentar quatro vezes por ano Balancete demonstrativos.

§ 10º) Fazer observar tudo o que prescreve este Estatuto.

§ 11º) Comunicar aos associados as resoluções tomadas, desde que estas sejam do interesse pessoal dos membros.

§ 12º) Qualquer membro da Presidência poderá ser reeleito para o mesmo cargo.

§ 13º) Qualquer membro poderá deixar o cargo, provisoriamente ou reassumi-lo, mediante a comunicação escrita ao seu substituto legal, ouvida a Diretoria.

§ 14º) Passando o período de solicitação de afastamento do cargo deverá comunicar por escrito aos seu substituto legal e a Diretoria, quando irá reassumir ou solicitar prorrogação no prazo de 7 dias.

§ 15º) Convocar a Assembléia Geral sempre que houver necessidade.

§ 16º) Admitir e recusar candidatos a sócios, bem como, determinar sua exclusão.

Art. 10º) A Presidência é constituída de um Presidente e Vice-Presidente e a eles compete:
Ao Presidente:

- a) convocar, presidir e encerrar as sessões da Diretoria e Assembléias Gerais;
- b) anunciar a ordem do dia e os assuntos a discutir;
- c) procurar por todos os meios de fazer discutir os assuntos não passando a outro sem ser o anterior aprovado ou não;
- d) conceder, negar ou retirar a palavra do sócio que desviar o assunto em pauta ou pretender tornar tumultuada a sessão;
- e) zelar pela fiel execução do Estatuto, regulamentos e resoluções aprovadas;
- f) providenciar para que todos os cargos eletivos e de confiança sejam preenchidos;
- g) assinar todas as autorizações de gastos, retiradas bancárias, recibos e correspondências da Associação;
- h) rubricar todos os livros da Associação;
- i) representar a Associação ou fazer-se representar em todas as solenidades a que for convidado;
- j) solucionar os casos de urgência submetendo-os a aprovação da Diretoria;
- k) Apresentar anualmente a Assembléia Geral, relatório das Atividades e Prestação de contas;

Dona Lemos nica

§ 3º) Toda e qualquer campanha para eleição da Diretoria deverá cessar até 24 horas antes do pleito.

CAPITULO VI Dos Departamentos ou Comissões

| | |
|------------|-------|
| PROTOCOLO | |
| Fl: | |
| Func: | |
| Mat: | |
| Lavramento | |

Art. 25º) A ASMVP poderá permitir a criação de Departamentos ou Comissões filiadas a ela, visando aprimorar a atendimento de suas finalidades, conforme as necessidades sentidas.

Art. 26º) Os diretores ou coordenadores dos Departamentos ou Comissões serão cargos de confiança de Diretoria e por esta indicados.

Art. 27º) Os departamentos ou Comissões poderão Ter seu regulamento próprio desde que não contrariem o presente Estatuto.

CAPITULO VII Dos Bens Patrimoniais

Art. 28º) O patrimônio da Sociedade é constituído:

- I- dos bens imóveis e móveis que possui e vier a possuir;
- II- das contribuições dos associados;
- III- de subvenções, legados, donativos, etc ...
- IV- das vendas patrimoniais;
- V- dos resultados de atividades sociais.

Art. 29º) Os saldos apurados no fim de cada exercício só poderão ser aplicados na aquisição de bens imóveis e móveis.

CAPITULO VIII Das disposições gerais

Art. 30º) No caso de demissão coletiva da Diretoria Executiva assumirá a direção da ASMVP, o presidente do Conselho Fiscal, que no prazo de 30 dias convocará eleições da nova Diretoria.

Art. 31º) Qualquer um dos cargos que vagarem por qualquer tempo serão providos de nomeação de Diretoria;

Art. 32º) A ASMVP é representada judicial ou extra judicial ou extra judicialmente ativa e passivamente pôr seu presidente ou substituto legal.

Art. 33º) Nenhum membro da Associação responderá subsidiamente por qualquer dívida da Entidade.

Assinatura de Dira Lemos

Art. 34º) A Associação não remunera por qualquer título ou forma, os cargos da Diretoria e não distribui lucros, bonificações, ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhum forma ou pretexto.

Art. 35º) Os nomes dos sócios fundadores são os constantes no livro de atas.

Art. 36º) Para que a Associação seja dissolvida é necessário que votem no mínimo ~~quartas~~ de ~~partes~~ do número de associados, quites com a tesouraria ou realmente participantes das atividades da Associação.

Art. 37º) Em caso de dissolução da Associação, o voto do presidente é levado em consideração como os demais associados.

Art. 38º) Em caso de dissolução o quadro social será destinado a uma instituição de fins assistenciais à escolha da Assembléia Geral.

Art. 39º) É expressamente proibido a qualquer dos poderes da Associação, representante e aos associação em geral, na sede ou foro dela, tomar parte em questões ou discussões de cunho político, religioso ou racial, em nome da Associação.

Art. 40º) A entrega de chapas para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, será feita com uma antecedência mínima de 72 horas antes da data prevista para a eleição.

Art. 41º) Durante a Assembléia Geral Ordinária, para a passagem dos poderes, deverão ser apresentados os demonstrativos gerais da tesouraria e um relatório de gestão final.

Art. 42º) Aos sócios é obrigatório o conhecimento dos Estatutos.

Art. 43º) Poderá a Associação promover sessões festivas em benefício próprio.

Art. 44º) Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal que deixarem de comparecer por três reuniões consecutivas ou não sem justificar por escrito sua ausência, serão substituídos em seus cargos.

Art. 45º) Não há entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 46º) Os associados devem ter iguais direitos, mas o Estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais.

Art. 47º) A qualidade de associado é intransmissível, se o estatuto não dispuser o contrário.

Parágrafo Único – Se o associado for titular de quota ou fração ideal do patrimônio da associação, a transferência daquela não importará, de por si, na atribuição da qualidade de associado ao adquirente ou ao herdeiro, salvo disposição diversa do estatuto.

*Almeida
Dra. Lemos n/aia*

Art. 48º) Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

Art. 49º) A convocação da Assembléia geral far-se-a na forma do estatuto garantindo a um quinto dos associados, o direito de promove-la.

Art.50) Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio liquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do art. 47 será destinado a entidade de fins não economicos designado no estatuto, ou , omissa este, por deliberação dos associados, a instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

CAPITULO IX Das disposições transitórias

| | |
|------------|----|
| PROTOCOLO | |
| Fl: | 13 |
| Fun: | ✓ |
| Mat: | 1 |
| LIVRAMENTO | |

Art. 51º) As medidas transitórias que se fizerem necessário, serão tomadas pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal conforme o caso, devendo os avisos fixados, no quadro respectivo em local bem visível, até que novas disposições as revogarem.

Art. 52º) O presente Estatuto poderá sofrer emenda ou reformulação ou ser substituído pela Assembléia Geral, mediante a apresentação de proposta pela diretoria ou por dois terços dos associados, após um ano de vigência do mesmo.

Art. 53º) O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, pela Assembléia Geral, revogando-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2002.

Assinatura
Dona Lúcia Gracilis
Assinatura
DR. EDSON AVELA
043:33.485

**E DOS REGISTROS ESPECIAIS
PODER JUDICIARIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

Rua Silveira Martins, 341/345 CEP 97573-511 Fone (0XX55) 242-2075

C E R T I D A O

PROTOCOLO
Fl:
Func:
Mat:
LIVRAMENTO

C E R T I F I C O - Atendendo requerimento de parte interessada, que nesta data foi inscrito no Registro das Pessoas Jurídicas desta comarca, no LIVRO A-03, fls. 133-V, sob o nº 607, o ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA PROGRESSO - ASMVP, com sede e fôco nesta cidade, com tempo de duração indeterminado, data de fundação 23/02/2002, e que tem personalidades estudar as condições sociais, econômicas, ambientais, assistenciais e outras da vila, seus problemas, recursos e aspirações, promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária da vila, entre outras. CERTIFICO mais, que os documentos que instruíram a inscrição referida foram arquivados em Cartório, tendo a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA PROGRESSO - ASMVP adquirido PERSONALIDADE JURÍDICA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, RS, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.


VILACY ALENCASTRO CORRÊA
TABELIA DE PROTESTOS E OFICIAL REGISTRADOR


Vilacy Alencastro Corrêa
Notária de Provação de Títulos e
Oficial do Registro Civil dos Estados
Nacionais de São Paulo e Documentos e
Pessoas Jurídicas

Ata n^o 1. - ATA DE ABERTURA

As nintas trés dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenovecentos e noventa e um, Assembleia Extraordinária num grupo de morado-
res da Vila Progresso, com a finalidade de cuar uma Associa-
ção de Moradores, tendo como sede Estrada das Três Páez, nº 1153
na cidade de Sant'Ana dos Liriantos, Estado do Rio Grande
do Sul, ficou acordado que a entidade acima citada, para
cunha a existir de fato e de direito a partir desta data,
valesse identificada como Associação de Moradores da Vila
Progresso - ASMVP. Na mesma data foi aprovado o
estatuto, pelo qual a entidade sua' rigida, sendo que a
partir daí foi cuada uma diretoria provisória, para
susporrer pela mesma, fazendo parte os moradores ob-
rigados a aderir.

Presidente: Omar Arias Viera Omar Arias Viera

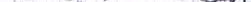
Vice-President: Hibar Aquino Atm. J. F. G.

Secretaria : Dora Lemos Nicolia. Dora Lemos Nicolia

Tessitura: Marilyn Preira Yariele Preira Dominguez

Titulares : Gili Carvalho Gili Pege Costa

Orli Cunha

Subjects: Renan Camilo Oliveira  PTF 39557
Nadir Martins 

Conselho Fiscal: Argemiro Camilo Oliveira, Presidente

Indomar Mangun dendana m. p.

Unter den Tantis, Nigeria. Gest. 9. 5. - Nigeria
Nan havendo mais tarde a ser tratado foi encerrada no
mud. arrol. Esta farrada lida e aprovada por todos os
povos e dignamente assinada.

Dr. G. M. V. de Oliveira

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTO

Apresentado em 123 de outubro de 2005

Protocolado em 122 de Setembro de 2003
Protocol. no Lº 406 Fls. Sob N° 29301

Sant'Ana de Lito, 03 de outubro de 2007, recinto fechado, portões fechados, pessoas

Guilherme Rodrigues Góes - RG: 123456789 - CPF: 123.456.789-00 - RUE: 123 - Bairro: Centro - CEP: 12345-678 - Telefone: (11) 1234-5678 - E-mail: guilherme@guilherme.com.br

val. Sendo encerrada a chapa L. "Única". A comissão eleitoral dá por encerrada a Assembleia Ordinária, sendo encerrada seis presentes: Fátima Saldanha

Viviane Marta Cardoso, Monica Gonçalves

Nara Cristina Cruppe, Monica Gonçalves

| | |
|------------|-------|
| PROTOCOLO | |
| Fl: | 1b |
| Fun: | antif |
| Mat: | |
| LIVRAMENTO | |

ATA N°

No sítio das do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, as 17:00hs., na sede da Associação, reuniram-se os membros da Diretoria e Conselho Fiscal e demais membros para dar posse a nova diretoria Gestão 2023/2025 e Pauta das Contas da Gestão anterior 2021/2023 e demais gerais. Inicialmente a presidente

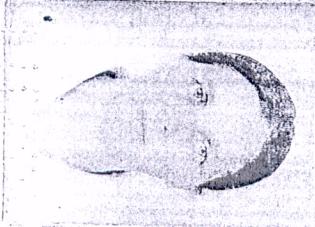
Sra. Fátima Jaqueline Gavim agradecem a posse a todos e relatou o resultado da eleição, onde a chapa Única concorreu. Compareceram nos urnas 29 eleitores dos quais 23 foram a favor, 01 nulo e nenhuma contra. para Diretoria e Conselho Fiscal a qual acabaram elegendo a Chapa Única para a Gestão 2024/2025. composta por: Presidente, Sra Fátima Jaqueline Gavim; Vice-presidente, Janaina Saldanha Vieira; 1º secretaria, Rosam Cristina Lima; 2º secretaria, Sônia Saldanha Vieira; 1º Tesouraria, Cristina Cardoso; 2º (Secretaria) Tesouraria, Cristiane R. Ramoas Cardoso. e Conselho Fiscal Titulares: Omar Alves Vieira; Nara Ivonete Soares; Natalie Thais Sampaio Tappin e suplentes: (Cipriano Barbosa Góes e suplentes); Mariana Cipriano Cinha Vaz, mariana Barbosa Gonçalves e Graça Rodrigues Teixeira.

Prosiguiu-se a apresentação da Pauta das Contas da Gestão anterior 2022/2023. Foi apresentado o balanço administrativo financeiro e relatório de atividades.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PÉRICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rosângela Jaqueline Baroni
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE

EXPEDIÇÃO

18/03/2004

REGISTRO
GERAL
2096717834

NOME: ROSA MARIA GOMES BARONI

FILIAÇÃO:

ROSA MARIA GOMES BARONI

NATURALIDADE: SANTANA DO

LIVRAMENTO: RS

DOC. ORIGEM: SANTANA DO

LIVRAMENTO: RS

CPF: 0009761268

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/80

DATA DE NASCIMENTO

10/02/1971

W. Baroni

15448

W. Baroni

LEI N° 7.116 DE 29/08/80

15448

W. Baroni

LEI N° 7.116 DE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA
VILA PROGRESSO

PROJETO: PROJETO
Fl: 10
Func: *[Signature]*
Mat: *[Signature]*
LIVRAMENTO

RELATÓRIO

DE

ATIVIDADES

2022/2023

SUMÁRIO:

1. Identificação da Entidade
2. Diretoria
3. Principal Finalidade
4. Principais Fatos Ocorridos
 - 4.1 Eventos Realizados
 - 4.2 Contatos Realizados
 - 4.3 Parcerias
5. Visitas Realizadas e Recebidas
6. Projetos
7. Avaliação das Atividades Gerais



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: Associação Comunitária de Moradores da Vila Progresso
Endereço: Rua Beco Osvaldo Santana
Município: Sant'Ana do Livramento
Estado: Rio Grande do Sul CEP: 97573-000
Fone: 55 9 9988 5002 (contato Cristina)

2) DIRETORIA:

Presidente: Osmar Alves Vieira
Vice-Presidente: Jair Vaz Perez
I Secretaria: Cristina Cardoso
II Secretaria: Bianca J Garim Meneses
I Tesoureiro: Rafael Pedreira de Leon
II Tesoureira: Fatima Jaqueline Garim

Conselho Fiscal: Sueli Saldanha Vieira
João da Rosa Machado
Rosane Cristina Lima

Natali Thais Sampaio Tapes
Nara Ivonete Soares
Claudia Machado Bellusci

3) FINALIDADE:

Estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais e outras da Vila, seus problemas recursos e aspirações, a fim de promover e contribuir para a formação da vida comunitária da Vila, representando os moradores em suas reivindicações junto aos poderes constituídos.

4) PRINCIPAIS FATOS OCORRIDOS:

ANO 2022

| | | |
|------------|-------|-------|
| PROTOCOLO | | |
| Fl: | | |
| Func: | | |
| Mat: | | |
| LIVRAMENTO | | |

4.1 Eventos realizados:

RESENHA DOMINICAL DA ASSMVP

A Associação de Moradores da Via Progresso, realizou no dia 17 de abril, na sede da Associação sua primeira resenha dominical, um lindo e agradável encontro entre os moradores regado a muita música boa, após um longo período sem eventos devido a Pandemia.

A RESENHA foi comandada pelos artistas da Vila Progresso, sendo os amigos Lobão, Almir e Bira, que formam o Grupo Gapo da Terra e nossa querida Eva Rodrigues, a voz marcante da Comunidade, também se fez presente.

A tarde foi regada a uma pequena mateada, com erva mate doada por amigos da Associação, e parceiros que sempre prestigiam e colaboram com todos os eventos da Associação. Na ocasião teve a distribuição de doces de chocolate para a Criançada em comemoração ao Dia de Páscoa.

O presidente da ASSVP, Osmar Alves, mencionou que esse primeiro evento de 2022, após um longo período de recesso devido a covid, retornar as atividades é muito prazeroso e gratificante a todo o grupo da Diretoria. Osmar Alves agradece a participação de todos e diz que essa RESENHA é apenas a primeira de muitas que virão durante este ano.

CHÁ DIAS DAS MÃES

A ASSMVP realizou no dia 07 de maio, um lindo e delicioso chá em homenagem ao Dia das Mães. Foi montada uma bela mesa com salgadinhos, doces, biscoitos e bolos, acompanhada de um gostoso chá.

As mamães da Vila Progresso compareceram e confraternizaram com a Diretoria tornando uma maravilhosa tarde festiva. Na ocasião foram sorteados três lindos e delicados brindes, sendo: um bolo, uma caixa de chocolate e lindos acessórios para as mamães.

O presidente, Osmar Alves, agradece a equipe da Diretoria pela organização e a presença de todos e deseja um Feliz Dia das Mães a todas.

GAROTA PROGRESSO 2022

A ASSMVP realizou no dia 15 de maio, sendo sua tradicional Mateada e Garota Progresso 2022, depois de dois anos sem poder estar junto a toda a comunidade e com seus parceiros, devido a Pandemia, a tão esperada Garota Progresso pode ser realizada.

O Presidente da ASSMVP, Osmar Alves e sua equipe de trabalho, estavam ansiosos por mais um evento. A Diretoria agradece aos parceiros de longa data, a Rádio Nova Aurora FM, através do Diretor Sabatini que sempre participa ativamente no evento, trazendo seus comunicadores, erva

mate, atração artística, que este ano nos presentou com uma apresentação animadíssima do Norte e Sul da Pisadinha.

Também agradecimentos aos parceiros que sempre estão envolvidos com nossa Vila, e ajudaram com a doação das medalhas para o jogo da Gurizada. O Futebol que foi realizado pela parte na manhã. A Diretoria agradece em especial aos moradores da Vila Progresso que participaram, as mães que autorizaram suas lindas garotas a participarem do evento, fica nosso agradecimento a todas as meninas que entenderam a brincadeira e participaram com muita alegria e entusiasmo.

FUTEBOL DA GURIZADA DA VILA PROGRESSO

A ASSMVP realizou na manhã do dia 15 de maio, um lindo Torneio de Futebol. A garotada acordou cedo e enfrentou um friozinho gostoso e fez lindo na quadra da Vila, foram acompanhados pelo nosso Presidente, Osmar Vieira e o vice-presidente, Jair Peres.

A Diretoria agradece a todos pela participação e que venha os Jogos de Futebol de Inverno.

GINCANA DA CRIANÇADA

Na tarde do dia 11 de setembro, a ASSMVP realizou em sua sede um lindo encontro da criançada. Uma GINCANA foi organizada, onde as crianças brincaram e se divertiram esquentando a tarde. Foram formadas duas equipes meninos x meninas, sendo batizadas de Equipe Pimpolhas e Equipe Boenas. Foi uma gostosa tarde regada de muita diversão e confraternização entre todos. A Diretoria agradece a todos que ajudaram nas atividades, bem como as mães que levaram seus pequenos.

DOMINGO DE FUTEBOL NA ASSMVP

A ASSMVP realizou na manhã de hoje na quadra da Vila um Futebol para esquentar o domingo. Os meninos marcaram presença com seus times, bem como o Time das meninas. O Presidente Osmar Alves agradece a participação de todos e ressalta a união dessa turma do Esporte que sempre está presente.

JANTAR CAMPEIRO DA ASSMVP

A ASSMVP realizou no dia 16.09.22 um lindo e gostoso Jantar Campeiro, em sua sede social. O cozinheiro oficial da Associação, sr Jair Perez, não desapontou e surpreendeu mais uma vez a todos na cozinha. Foi preparado e servido um saboroso Carreteiro, acompanhado de um belo feijão, galeto assado e uma salada verde.

O Jantar Campeiro foi acompanhado de música gaúcha, sendo o Grupo Guapos da Terra, composto pelos moradores Lobão, Almir, Bira e seus convidados Sr Jaci e Zezo.

O Presidente Osmar Alves agradece aos que prestigiam e tornaram o evento um lindo encontro entre moradores. Fica o agradecimento em especial ao nosso Grupo Guapos da Terra, por fazer a diferença nesse Jantar.

CHEGADA DO PAPAI NOEL NA ASSMVP

No dia 18 de dezembro, a Associação de Moradores da Vila Progresso, realizou sua tradicional Festa de Natal, o bom velhinho chegou e fez a festa da criançada. A Associação preparou uma linda mesa com bolo, cachorro quente e refri. O bom velhinho distribuiu com todo o carinho os presentes a todos os pequenos.

A Diretoria agradece a todos que tornaram essa festa de natal possível, em especial, aos moradores da Vila Progresso, que mais uma vez doaram de coração os presentes que foram distribuídos pelo Noel.

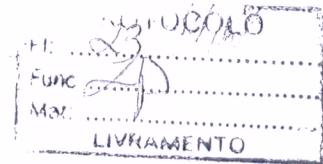
10/01/2023

Agradecimento também ao nosso condutor do trem, o qual foi possível passear pela Vila e desejar Feliz Natal a todos os moradores. Agradecimento aos demais parceiros pelas lindas doações recebidas. E claro agradecimentos também a todos da Diretoria que não mediram esforços e juntos trabalharam como uma grande equipe. Obrigada Papai Noel por mais uma linda e abençoada visita em nossa Vila.

ANO 2023

4.1 Eventos Realizados:

FOLIA INFANTIL 2023 DA ASSMVP



A Associação de Moradores da Vila Progresso realizou no dia 19 de fevereiro, na sede da ASSMVP sua Festa de Carnaval Infantil 2023, a criançada participou lindamente fez a FOLIA com muita diversão e alegria. Os pequenos pularam o carnaval com toda a empolgação.

A Diretoria da ASSMVP agradece a todos que participaram, em especial aos pais dos pequenos que brincaram junto na FOLIA.

O presidente da Associação, Osmar Alves, agradece também a todos que ajudaram na organização da festa, as doações recebidas, a ajuda e colaboração de todos. Agradecimento ao nosso parceiro Lobão que foi o DJ da Festa e todos os componentes da DIRETORIA que tornaram possível mais esse evento.

GAROTA PROGRESSO 2023

A Associação de Moradores da Vila Progresso realizou no dia 12 de março, o evento mais esperado do ano GAROTA PROGRESSO 2023.

Foi uma tarde muito gostosa e alegre com os moradores da Vila Progresso e adjacências. As meninas cativaram o público nas categorias garota PIMPOLHO, INFANTIL e JUVENIL. A música ficou por conta dos artistas da Comunidade GRUPO GUAPOS DA TERRA, formado pelos seguintes moradores: Lobão, Bira e Almir. O grupo abriu as apresentações com uma homenagem ao saudoso Sr. Jaci que fazia parte do grupo.

A Diretoria da Associação agradece a todos que tornaram possível essa tarde agradável, divertida e animada. O Presidente da ASSMVP, senhor Osmar Alves, agradece a todos que trabalharam, ajudaram, contribuíram, bem como todas as doações recebidas.

E nossas GAROTAS estavam lindas, fica também um agradecimento especial as mamães de todas as candidatas, e a cada pequena, menininha e mocinha que fizeram a tarde ser tão especial.

CHÁ DAS MÃES DA ASSMVP

A ASSMVP realizou, no dia 13 de maio, em sua sede um lindo e gostoso chá em Homenagem ao Dia MÃes.

As mães da Vila se fizeram presente e confraternizaram com muita alegria o momento.

A Diretoria da ASSMVP parabeniza a todas as mães e deseja um lindo e abençoado Dia da MÃes repleto de amor e afeto junto a suas famílias.

JUNINA DA ASSMVP

A Associação de moradores da Vila progresso realizou no dia 11 de junho, na sede da ASSMVP, sua Festa Junina, mesmo diante de um domingo de muito frio, a turma se fez presente, correndo o frio com muita música caipira.

| |
|--------------|
| PROGRESSO |
| Fl: 54 |
| Func: ZP |
| Mat: 2023 |
| DEPARTAMENTO |

O presidente seu Osmar agradece a toda a criançada que tornou a tarde muito gostosa e divertida. Obrigada as mamães que estiveram presentes na Festa. Também agradeceu a presença da equipe da Diretoria que se fez presente.

FESTA DIA DA CRIANÇA DA ASSMVP

A Associação de Moradores da Vila Progresso realizou no dia 15 de outubro, em sua Sede sua Festa em Comemoração ao Dia das Crianças.

A criançada se fez presente e curtiram uma tarde animada, com brincadeiras e uma bela e simples mesa de guloseimas preparada com todo o carinho e amor para essa turminha.

A Diretoria agradece a todos que participaram, as mamães que liberaram seus pequenos para brincarem com a gente. Agradecemos as mamães que estiveram na festinha também, e claro a todos que ajudaram para tornar-se um dia de muito alegre.

Festa de Natal - CAVALGADA DO BEM realiza chegada do Papai Noel na ASSMVP.

O grupo Cavalgada do Bem, mais uma vez se fez presente na Vila Progresso, no dia 17 de dezembro na Sede da Associação de Moradores, eles chegaram trazendo o Bom velhinho com muitas guloseimas, cachorro quente e refri pra toda a criançada e adultos também.

O encontro contou com a participação das crianças da Vila que acordaram cedinho para encontrarem com o Noel. Parabéns ao Grupo Cavalgada do Bem pelo belo trabalho que desenvolvem junto as Comunidades de Livramento.

4.2 CONTATOS REALIZADOS

- a) Limpeza das áreas publicas
Fevereiro/2023 – oficio encaminhado solicitando demanda de limpeza na Vila
- b) DAE – Departamento de Agua e Esgoto:
Setembro/2022 – oficio com solicitações da Comunidade.
Fevereiro/2023 - Oficio com solicitações da comunidade.
- c) Manutenção das Ruas da Vila
Março/2022 – Oficio com as demandas quanto a manutenção das ruas
Fevereiro/2023 - Oficio encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, solicitando demandas e prioridades da Comunidades junto a secretaria, sendo elas: Manutenção das ruas, reestruturação da praça da Vila, Limpeza de mato nas áreas públicas.
- d) RGE SUL – Distribuidora de Energia
Março/2022 - oficio com pedido de troca de postes na Vila que estavam com grave perigo a Comunidade.
Fevereiro/2023 – oficio com pedido de troca de postes na Vila que estavam com grave perigo a Comunidade.



4.3 PARCERIAS E DOAÇÕES REALIZADAS

VILA PROGRESSO PARTICIPA DO CONCURSO GAROTA COMUNITÁRIA DA UNAMOS.....Novembro/2022

No dia 25 de novembro, a ASSMVP esteve participando do Concurso Garota Comunitária da UNAMOS. O evento foi organizado e realizado pela UNAMOS - União das Associações de Moradores de Santana do Livramento, no clube Cruzeiro do Sul. A Vila Progresso foi representada pelas jovens Maira Perez e Maria Eduarda Borges. Estiveram presentes no evento representantes da Diretoria e a nossa Garota Comunitária 2022, Marisol Salgado. A Diretoria da ASSMVP agradece a participação das jovens nesse concurso, a qual representaram a beleza jovem de nossa Comunidade.

ASSMVP CONQUISTA O TERCEIRO LUGAR NA GAROTA COMUNITÁRIA DA UNAMOS

a) CLASSIFICADOS ON LINE DA VILA PROGRESSO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PROGRESSO, está criando um cantinho de divulgação de CLASSIFICADOS ON LINE em geral dos moradores da Vila. Ou seja, a Associação irá divulgar em sua página do facebook anúncios diversos e variados dos moradores, sejam de compra, venda, troca, oferta de serviços, divulgação de trabalhos, enfim, um canto destinado a você morador. Informações e envio de material, enviar no menssager do facebook, ou procurar qualquer membro da diretoria da Associação e solicitar ao mesmo. Vamos divulgar, vamos fomentar a movimentação de informações de nossos moradores.

b) DOAÇÃO

Foram recebidas durante os Anos de 2022/2023 doações de parceiros da Associação que contribuíram com a organização e realização dos eventos realizados pela ASSMVP. O Presidente, Osmar Alves, agradece a todos que confiam no trabalho digno, voluntário e humanitário desenvolvido pela Diretoria da Associação.

c) DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS DOADAS A ASSMVP

Novembro/2022 - IGREJA PENTECOSTAL

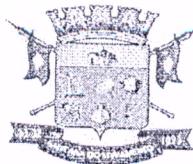
A Diretoria da ASSMVP agradece a visita da Igreja Pentecostal, em nossa sede no dia 04 de novembro, onde fizeram uma linda doação de roupas aos moradores da Vila Progresso.

Fica nosso agradecimento em especial a moradora Marianne Pires, que teve a iniciativa para ajudar ao próximo.

Agradecemos a todos os moradores que participaram e prestigiaram essa visita.

A ASSMVP estará sempre de portas abertas a todos que queiram ajudar nossa Vila.

A Diretoria da Associação agradece a doação recebido e credibilidade depositada no trabalho de nossa equipe frente a Associação.



PROTOCOLO
Fl: 26
Func: 47
Mat:
LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.398, DE 28 DE MAIO DE 2002.

Estabelece condições para declaração de Utilidade Pública de entidades civis e dá outras providências.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. As sociedades civis e associações constituídas no território do Município, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade santanense, podem por lei, ser declaradas de utilidade pública mediante a comprovação dos seguintes requisitos:

- a) que se constituam dentro do Município;
- b) que tenham personalidade jurídica, comprovada por certidão do Cartório de Registro Especial;
- c) que esteja em funcionamento contínuo pelo prazo de um ano;
- d) que os cargos de sua Diretoria não sejam remunerados;
- e) que, comprovadamente, e diante a apresentação de relatório circunstanciado das atividades no primeiro ano de exercício anterior a apresentação da proposta do Projeto de Lei que promova a educação ou exerça atividades de caráter filantrópico, cultural e de pesquisas;
- f) Que seus diretores ou responsáveis atestem por documento hábil moralidade comprovada.

Parágrafo único - Excetua-se das disposições da alínea "c" as instituições de saúde, cuja totalidade dos serviços de que disponham e, no mínimo 70% (setenta por cento) do total de atendimento, incluídos as internações, os atendimentos ambulatoriais e os exames, estejam à disposição do Sistema Único de Saúde-SUS.

Art.2º. As entidades e organizações de assistência social que solicitarem título de Utilidade Pública Municipal, e aquelas que já receberam esse título, deverão ser registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.3º. O Município manterá, na Secretaria Municipal de Administração, um livro especial em que serão registrados a denominação, fins e bens das entidades declaradas de utilidade pública.

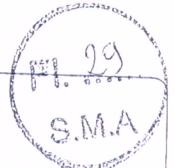
Art. 4º. As entidades declaradas de utilidade pública, na forma desta Lei, ficam obrigadas a:

- a) apresentar, anualmente, ao órgão competente do Município, exceto por justo impedimento, devidamente comprovado, a relação circunstanciada dos serviços prestados a coletividade;
- b) renovar, a cada dois anos, a prova de que são gratuitos os cargos da Diretoria;

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdlivramento.com.br

PROCESSO N° 5865/2024
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 24/07/2024
Hora: 13:05
Usuário: MATHEUS BORGES MEDINA
Público: Sim



Processo: 5865/2024

Data: 23/07/2024

Tipo: DECLARACAO DE UTILIDADE PUBLICA

Requerente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA PROGRESSO

Titular do Processo: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA PROGRESSO
Hora: 08:06
Atendente: CRISTIANO NICOLINI DE MELO

Despacho: Em atenção ao requerimento, encaminho a PGM para análise prévia e após ao gabinete da Exma.
Prefeita Municipal.

Matheus Medina
Secretário de Administração

CAMPOS ADICIONAIS

ASSMVP - Relatorio atividades 2024

2 mensagens

Cristina Cardoso <cscruck@gmail.com>
Para: "pgm.s.lvto@gmail.com" <pgm.s.lvto@gmail.com>

21 de março de 2025 às 07:47

Bom dia Bruna,

Estamos enviando, em anexo, o relatório de atividades de 2024, conforme solicitado.

Favor confirmar o recebimento.

Att.

Cristina Cardoso.

 Relatório de Atividades Gestão 2022 2023 2024.docx
41K

Procuradoria Geral de Sant'Ana do Livramento - PGM <pgm.s.lvto@gmail.com>
Para: Cristina Cardoso <cscruck@gmail.com>

21 de março de 2025 às 07:57

Recebido.

Att. Bruna Vitória de Melo Valdomir
Assessora da PGM
Mat. 821792

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA
VILA PROGRESSO



SUMÁRIO:

1. Identificação da Entidade
2. Diretoria
3. Principal Finalidade
4. Principais Fatos Ocorridos
 - 4.1 Eventos Realizados
 - 4.2 Contatos Realizados
 - 4.3 Parcerias
5. Visitas Realizadas e Recebidas
6. Projetos
7. Avaliação das Atividades Gerais



1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: Associação Comunitária de Moradores da Vila Progresso
Endereço: Rua Beco Osvaldo Santana
Município: Sant'Ana do Livramento
Estado: Rio Grande do Sul CEP: 97573-000
Fone: 55 9 9988 5002 (contato Cristina)

2) DIRETORIA:

Presidente: Fatima Jaqueline Garin
Vice-Presidente: Janaina Saldanha Vieira
I Secretaria: Rosane Cristina Lima
II Secretaria: Sueli Saldanha Vieira
I Tesoureiro: Cristina Cardoso
II Tesoureira: Cristiane Ramos Cardozo

Conselho Fiscal: Osmar Alves Vieira
Nara Ivonete Soares
Natali Thais Sampaio Tappes

Cipriano Cunha Vaz
Mariana Barboza
Eva Rodrigues Teixeira

3) FINALIDADE:

Estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistênciais e outras da Vila, seus problemas recursos e aspirações, a fim de promover e contribuir para a formação da vida comunitária da Vila, representando os moradores em suas reivindicações junto aos poderes constituídos.



4) PRINCIPAIS FATOS OCORRIDOS:

ANO 2022

4.1 Eventos realizados:

RESENHA DOMINICAL DA ASSMVP

A Associação de Moradores da Via Progresso, realizou no dia 17 de abril, na sede da Associação sua primeira resenha dominical, um lindo e agradável encontro entre os moradores regado a muita música boa, após um longo período sem eventos devido a Pandemia.

A RESENHA foi comandada pelos artistas da Vila Progresso, sendo os amigos Lobão, Almir e Bira, que formam o Grupo Gapo da Terra e nossa querida Eva Rodrigues, a voz marcante da Comunidade, também se fez presente.

A tarde foi regada a uma pequena mateada, com erva mate doada por amigos da Associação, e parceiros que sempre prestigiam e colaboram com todos os eventos da Associação. Na ocasião teve a distribuição de doces de chocolate para a Criançada em comemoração ao Dia de Páscoa.

O presidente da ASSVP, Osmar Alves, mencionou que esse primeiro evento de 2022, após um longo período de recesso devido a covid, retornar as atividades é muito prazeroso e gratificante a todo o grupo da Diretoria. Osmar Alves agradece a participação de todos e diz que essa RESENHA é apenas a primeira de muitas que virão durante este ano.

CHÁ DIAS DAS MÃES

A ASSMVP realizou no dia 07 de maio, um lindo e delicioso chá em homenagem ao Dia das Mães. Foi montada uma bela mesa com salgadinhos, doces, biscoitos e bolos, acompanhada de um gostoso chá.

As mamães da Vila Progresso compareceram e confraternizaram com a Diretoria tornando uma maravilhosa tarde festiva. Na ocasião foram sorteados três lindos e delicados brindes, sendo: um bolo, uma caixa de chocolate e lindos acessórios para as mamães.

O presidente, Osmar Alves, agradece a equipe da Diretoria pela organização e a presença de todos e deseja um Feliz Dia das Mães a todas.

GAROTA PROGRESSO 2022

A ASSMVP realizou no dia 15 de maio, sendo sua tradicional Mateada e Garota Progresso 2022, depois de dois anos sem poder estar junto a toda a comunidade e com seus parceiros, devido a Pandemia, a tão esperada Garota Progresso pode ser realizada.

O Presidente da ASSMVP, Osmar Alves e sua equipe de trabalho, estavam ansiosos por mais um evento. A Diretoria agradece aos parceiros de longa data, a Rádio Nova Aurora FM, através do Diretor Sabatini que sempre participa ativamente no evento, trazendo seus comunicadores, erva



mate, atração artística, que este ano nos presentou com uma apresentação animadíssima do Norte e Sul da Pisadinha.

Também agradecimentos aos parceiros que sempre estão envolvidos com nossa Vila, e ajudaram com a doação das medalhas para o jogo da Gurizada. O Futebol que foi realizado pela parte na manhã. A Diretoria agradece em especial aos moradores da Vila Progresso que participaram, as mães que autorizaram suas lindas garotas a participarem do evento, fica nosso agradecimento a todas as meninas que entenderam a brincadeira e participaram com muita alegria e entusiasmo.

FUTEBOL DA GURIZADA DA VILA PROGRESSO

A ASSMVP realizou na manhã do dia 15 de maio, um lindo Torneio de Futebol. A garotada acordou cedo e enfrentou um friozinho gostoso e fez lindo na quadra da Vila, foram acompanhados pelo nosso Presidente, Osmar Vieira e o vice-presidente, Jair Peres. A Diretoria agradece a todos pela participação e que venha os Jogos de Futebol de Inverno.

GINCANA DA CRIANÇADA

Na tarde do dia 11 de setembro, a ASSMVP realizou em sua sede um lindo encontro da criançada. Uma GINCANA foi organizada, onde as crianças brincaram e se divertiram esquentando a tarde.

Foram formadas duas equipes meninos x meninas, sendo batizadas de Equipe Pimpolhas e Equipe Boenas. Foi uma gostosa tarde regada de muita diversão e confraternização entre todos.

A Diretoria agradece a todos que ajudaram nas atividades, bem como as mães que levaram seus pequenos.

DOMINGO DE FUTEBOL NA ASSMVP

A ASSMVP realizou na manhã de hoje na quadra da Vila um Futebol para esquentar o domingo.

Os meninos marcaram presença com seus times, bem como o Time das meninas. O Presidente Osmar Alves agradece a participação de todos e ressalta a união dessa turma do Esporte que sempre está presente.

JANTAR CAMPEIRO DA ASSMVP

A ASSMVP realizou no dia 16.09.22 um lindo e gostoso Jantar Campeiro, em sua sede social. O cozinheiro oficial da Associação, sr Jair Perez, não desapontou e surpreendeu mais uma vez a todos na cozinha. Foi preparado e servido um saboroso Carreteiro, acompanhado de um belo feijão, galeto assado e uma salada verde.

O Jantar Campeiro foi acompanhado de música gauderia, sendo o Grupo Guapos da Terra, composto pelos moradores Lobão, Almir, Bira e seus convidados Sr Jaci e Zezo.

O Presidente Osmar Alves agradece aos que prestigiaram e tornaram o evento um lindo encontro entre moradores. Fica o agradecimento em especial ao nosso Grupo Guapos da Terra, por fazer a diferença nesse Jantar.

CHEGADA DO PAPAI NOEL NA ASSMVP

No dia 18 de dezembro, a Associação de Moradores da Vila Progresso, realizou sua tradicional Festa de Natal, o bom velhinho chegou e fez a festa da criançada. A Associação



preparou uma linda mesa com bolo, cachorro quente e refri. O bom velhinho distribuiu com todo o carinho os presentes a todos os pequenos.

A Diretoria agradece a todos que tornaram essa festa de natal possível, em especial, aos moradores da Vila Progresso, que mais uma vez doaram de coração os presentes que foram distribuídos pelo Noel. Agradecimento também ao nosso condutor do trem, o qual foi possível passear pela Vila e desejar Feliz Natal a todos os moradores. Agradecimento aos demais parceiros pelas lindas doações recebidas. E claro agradecimentos também a todos da Diretoria que não mediram esforços e juntos trabalharam como uma grande equipe. Obrigada Papai Noel por mais uma linda e abençoada visita em nossa Vila.

ANO 2023

4.1 Eventos Realizados:

FOLIA INFANTIL 2023 DA ASSMVP

A Associação de Moradores da Vila Progresso realizou no dia 19 de fevereiro, na sede da ASSMVP sua Festa de Carnaval Infantil 2023, a criançada participou lindamente fez a FOLIA com muita diversão e alegria. Os pequenos pularam o carnaval com toda a empolgação.

A Diretoria da ASSMVP agradece a todos que participaram, em especial aos pais dos pequenos que brincaram junto na FOLIA.

O presidente da Associação, Osmar Alves, agradece também a todos que ajudaram na organização da festa, as doações recebidas, a ajuda e colaboração de todos. Agradecimento ao nosso parceiro Lobão que foi o DJ da Festa e todos os componentes da DIRETORIA que tornaram possível mais esse evento.

GAROTA PROGRESSO 2023

A Associação de Moradores da Vila Progresso realizou no dia 12 de março, o evento mais esperado do ano GAROTA PROGRESSO 2023.

Foi uma tarde muito gostosa e alegre com os moradores da Vila Progresso e adjacências. As meninas cativaram o público nas categorias garota PIMPOLHO, INFANTIL e JUVENIL.

A música ficou por conta dos artistas da Comunidade GRUPO GUPOS DA TERRA, formado pelos seguintes moradores: Lobão, Bira e Almir. O grupo abriu as apresentações com uma homenagem ao saudoso Sr. Jaci que fazia parte do grupo.

A Diretoria da Associação agradece a todos que tornaram possível essa tarde agradável, divertida e animada. O Presidente da ASSMVP, senhor Osmar Alves, agradece a todos que trabalharam, ajudaram, contribuíram, bem como todas as doações recebidas.

E nossas GAROTAS estavam lindas, fica também um agradecimento especial as mamães de todas as candidatas, e a cada pequena, jovenzinha e mocinha que fizeram a tarde ser tão especial.

CHÁ DAS MÃES DA ASSMVP

A ASSMVP realizou, no dia 13 de maio, em sua sede um lindo e gostoso chá em Homenagem ao Dia MÃes.

As mães da Vila se fizeram presente e confraternizaram com muita alegria o momento. A Diretoria da ASSMVP parabeniza a todas as mães e deseja um lindo e abençoado Dia da MÃes repleto de amor e afeto junto a suas famílias.



JUNINA DA ASSMVP

A Associação de moradores da Vila progresso realizou no dia 11 de junho, na sede da ASSMVP, sua Festa Junina, mesmo diante de um domingo de muito frio, a turma se fez presente, correndo o frio com muita música caipira.

O presidente seu Osmar agradece a toda a criançada que tornou a tarde muito gostosa e divertida. Obrigada as mamães que estiveram presentes na Festa. Também agradeceu a presença da equipe da Diretoria que se fez presente.

FESTA DIA DA CRIANÇA DA ASSMVP

A Associação de Moradores da Vila Progresso realizou no dia 15 de outubro, em sua Sede sua Festa em Comemoração ao Dia das Crianças.

A criançada se fez presente e curtiram uma tarde animada, com brincadeiras e uma bela e simples mesa de guloseimas preparada com todo o carinho e amor para essa turminha. A Diretoria agradece a todos que participaram, as mamães que liberaram seus pequenos para brincarem com a gente. Agradecemos as mamães que estiveram na festinha também, e claro a todos que ajudaram para tornar-se um dia de muito alegre.

Festa de Natal - CAVALGADA DO BEM realiza chegada do Papai Noel na ASSMVP.

O grupo Cavalgada do Bem, mais uma vez se fez presente na Vila Progresso, no dia 17 de dezembro na Sede da Associação de Moradores, eles chegaram trazendo o Bom velhinho com muitas guloseimas, cachorro quente e refri pra toda a criançada e adultos também.

O encontro contou com a participação das crianças da Vila que acordaram cedinho para encontrarem com o Noel. Parabéns ao Grupo Cavalgada do Bem pelo belo trabalho que desenvolvem junto as Comunidades de Livramento.

ANO 2024

4.1 Eventos Realizados:

FOLIA INFANTIL 2024 DA ASSMVP

A ASSMVP realizou na tarde de ontem, sua festa de Carnaval, os pequenos marcaram presença, mesmo com o calor extremo, e fizeram a folia.

Para amenizar teve o banho de mangueira, onde todos se divertiram e claro se refrescaram.

A Miss Simpatia 2023, Magda Oliveira, foi a responsável pela animação e agito na pista de dança. Arrasou!!!!

A Diretoria, agradece a todos os envolvidos e claro aos pequenos e grandes foliões.

EVENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL SMS – AÇÃO DESCENTRALIZADA

ASSMVP recebe PROJETO AÇÃO DESCENTRALIZADA da Secretaria Municipal de Assistência Social



Na manhã, desta sexta-feira, na Sede da Associação de Moradores da Vila Progresso houve a realização do PROJETO AÇÃO DESCENTRALIZADA da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Equipe, da Assistente Social, Ana Gonçalves, esteve fazendo registros dos moradores, atendimentos nas áreas sociais bem como apresentação dos serviços que a SMAS oferece a Comunidade de Livramento.

Na ocasião, a presidente, Sra Fatima Jaqueline Garin, agradeceu a presença do Projeto na Vila, e enfatizou a importância de referida Secretaria estar presente junto a população, trazendo sua estrutura e informação de todos os projetos sociais disponíveis e os mecanismos de como cadastrar-se nos mesmos.

Também, esteve presente o Vereador Thomaz Guilherme, mais uma vez junto a nossa Comunidade, recebendo as demandas e pedidos da Vila. Ressaltou que conseguiu fazer uma roçada junto a quadra da Vila, e esta auxiliando a ASSMVP junto a pedidos de demandas feitos a seu Gabinete.

A Diretoria frisa a importância dos moradores de estarem presentes a esses eventos sociais e encontros que buscam auxiliar a todos.

COMEMORAÇÃO DIA INTERNACIONAL DA MULER 2024

ASSMVP realiza encontro de MULHERES

A Associação de Moradores da Vila Progresso, realizou um belo encontro de mulheres, no último dia 09, em sua sede para comemorar o DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

A Presidente, Sra Fatima Garin e sua equipe realizaram um gostoso CHÁ acompanhado de biscoitos, bolos, tortas, sanduiches. As moradoras da Vila Progresso se fizeram presente e tornaram uma tarde de um bom papo de MULHER regado com muita descontração e alegria.

A DIRETORIA da Associação agradece a presença de todas, e reforça que O DIA DA MULHER É TODO DIA DO ANO. Parabéns a todas mulheres batalhadoras, que não desistem diante das dificuldades e que administraram sua casa e sua vida profissional, e voluntariado brilhantemente.

FESTA DIA DA CRIANÇA DA ASSMVP

TARDE DE BRINCADEIRAS COM A CRIANÇADA DA VILA PROGRESSO.

A ASSMVP realizou no dia 13 de outubro, uma linda tarde de brincadeiras com as crianças da Vila Progresso, em comemoração ao DIA DAS CRIANÇAS.

Na ocasião, foram feitas brincadeiras com a turminha que participou ativamente. Foi uma tarde onde os grandes também voltaram a ser criança. A Diretoria da Associação serviu um delicioso BOLO para todos, regado com muito amor e gratidão por momentos de união. A Presidente da ASSMVP, sra Fatima Jaqueline Meneses, agradece a todos que ajudaram na realização dessa atividade, em especial, a nossa moradora Janaina Saldanha, que não mediu esforços para fazer o nosso bolo.

Festa de Natal - 2024

CHEGADA DO PAPAI NOEL DA ASSMVP

Foi realizada no último dia 22, pela parte da tarde, a chegada do PAPAI NOEL DA ASSMVP. O bom velhinho chegou trazendo muito alegria e amor a todos os moradores da Vila, fez sua tradicional circulada pelas ruas da vila, onde foi recebido com muita alegria por todos.



1.1 CONTATOS REALIZADOS

- a) Limpeza das áreas publicas
Fevereiro/2023 – oficio encaminhado solicitando demanda de limpeza na Vila
- b) DAE – Departamento de Agua e Esgoto:
Setembro/2022 – oficio com solicitações da Comunidade.
Fevereiro/2023 - Oficio com solicitações da comunidade.
- c) Manutenção das Ruas da Vila
Março/2022 – Oficio com as demandas quanto a manutenção das ruas
Fevereiro/2023 - Oficio encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, solicitando demandas e prioridades da Comunidades junto a secretaria, sendo elas: Manutenção das ruas, reestruturação da praça da Vila, Limpeza de mato nas áreas públicas.
- d) RGE SUL – Distribuidora de Energia
Março/2022 - oficio com pedido de troca de postes na Vila que estavam com grave perigo a Comunidade.
Fevereiro/2023 – oficio com pedido de troca de postes na Vila que estavam com grave perigo a Comunidade.

1.2 PARCERIAS E DOAÇÕES REALIZADAS

VILA PROGRESSO PARTICIPA DO CONCURSO GAROTA COMUNITÁRIA DA UNAMOS.....Novembro/2022

No dia 25 de novembro, a ASSMVP esteve participando do Concurso Garota Comunitária da UNAMOS. O evento foi organizado e realizado pela UNAMOS - União das Associações de Moradores de Santana do Livramento, no clube Cruzeiro do Sul. A Vila Progresso foi representada pelas jovens Maira Perez e Maria Eduarda Borges. Estiveram presentes no evento representantes da Diretoria e a nossa Garota Comunitária 2022, Marisol Salgado.

A Diretoria da ASSMVP agradece a participação das jovens nesse concurso, a qual representaram a beleza jovem de nossa Comunidade.

ASSMVP CONQUISTA O TERCEIRO LUGAR NA GAROTA COMUNITÁRIA DA UNAMOS

- a) CLASSIFICADOS ON LINE DA VILA PROGRESSO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PROGRESSO, está criando um cantinho de divulgação de CLASSIFICADOS ON LINE em geral dos moradores da Vila.

Ou seja, a Associação irá divulgar em sua página do facebook anúncios diversos e variados dos moradores, sejam de compra, venda, troca, oferta de serviços, divulgação de trabalhos, enfim, um canto destinado a você morador.

Informações e envio de material, enviar no menssager do facebook, ou procurar qualquer membro da diretoria da Associação e solicitar ao mesmo.



Vamos divulgar, vamos fomentar a movimentação de informações de nossos moradores.

b) DOAÇÃO

Foram recebidas durante os Anos de 2022/2023 doações de parceiros da Associação que contribuíram com a organização e realização dos eventos realizados pela ASSMVP. O Presidente, Osmar Alves, agradece a todos que confiam no trabalho digno, voluntário e humanitário desenvolvido pela Diretoria da Associação.

c) DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS DOADAS A ASSMVP

Novembro/2022 - IGREJA PENTECOSTAL

A Diretoria da ASSMVP agradece a visita da Igreja Pentecostal, em nossa sede no dia 04 de novembro, onde fizeram uma linda doação de roupas aos moradores da Vila Progresso.

Fica nosso agradecimento em especial a moradora Marianne Pires, que teve a iniciativa para ajudar ao próximo.

Agradecemos a todos os moradores que participaram e prestigiaram essa visita. A ASSMVP estará sempre de portas abertas a todos que queiram ajudar nossa Vila.

A Diretoria da Associação agradece a doação recebido e credibilidade depositada no trabalho de nossa equipe frente a Associação.

5) VISITAS REALIZADAS E RECEBIDAS

Realizadas:

a) Visita a Prefeitura Municipal

No dia 13 de abril, nosso presidente da Associação, Osmar Alves, e o vice-presidente, Jair Peres tiveram uma reunião com o Vice-Prefeito Evandro, onde foram exclusivamente falar sobre a situação das ruas de nossa Vila Progresso. Relataram toda a situação precária das ruas de nossa Vila. Osmar Alves e Jair Peres frisaram que já estiveram várias vezes junto a SMO - Secretaria Municipal de Obras, porém sempre na promessa de vir arrumar as ruas. Diante disso, foi solicitado o comprometimento do Vice-Prefeito Evandro em atender à solicitação de todos os moradores.

b) ASSMVP Visita Rádio Nova Aurora

Recebidas:

Vereador Thomaz Guilherme – O Vereador sempre realiza visitas a Comunidade onde vem buscar junto aos membros da Diretoria as demandas da Comunidade e auxiliar no encaminhamento das mesmas junto aos órgãos públicos e privados.

Vereador Aquiles – O Vereador sempre realiza visitas a Comunidade onde vem buscar junto aos membros da Diretoria as demandas da Comunidade e auxiliar no encaminhamento das mesmas junto aos órgãos públicos e privados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA GERAL

Parecer nº 218/2025 – PGM

Sant'Ana do Livramento – RS, 21 de Março de 2025

Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Processo Administrativo nº 5865/2024

Prezada Secretaria:

Em análise ao Processo Administrativo nº 5865/2024, trata-se de solicitação de Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária de Moradores da Vila Progresso.

Nos termos da Lei nº 4.398, de 28 de maio de 2002, a concessão do referido título exige o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) que se constituam dentro do Município;
- b) que tenham personalidade jurídica, comprovada por certidão do Cartório de Registro Especial;
- c) que esteja em funcionamento contínuo pelo prazo de um ano;
- d) que os cargos de sua Diretoria não sejam remunerados;
- e) que, comprovadamente, e diante a apresentação de relatório circunstanciado das atividades no primeiro ano de exercício anterior a apresentação da proposta do Projeto de Lei que promova a educação ou exerça atividades de caráter filantrópico, cultural e de pesquisas;
- f) Que seus diretores ou responsáveis atestem por documento hábil moralidade comprovada.

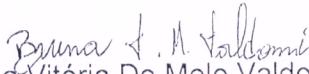
Além disso, o artigo 2º da mencionada lei exige o registro das entidades de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social.

Diante da documentação anexada aos autos do Processo Administrativo nº 5865/2024, verifica-se que a entidade atende a todos os requisitos legais.

Ante o exposto, sugere o regular prosseguimento do feito.

É o parecer.

Felipe Vaz Gonçalves
Procurador-Geral do Município
OAB/RS nº 97.195


Bruna Vitória De Melo Valdomir
Assessora Técnica de Nível Superior
Matrícula: 821792